

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental no Município de Apiacá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FABRÍCIO GOMES THEBALDI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica instituída a Taxa de Licenciamento Ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente, no âmbito municipal.

Art. 2º A taxa de Licenciamento Ambiental tem por fato gerador o exercício regular do poder de polícia, sendo destinada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

Art. 3º A taxa de Licenciamento Ambiental terá seu valor arbitrado na forma do Anexo único desta Lei, segundo a natureza da atividade sujeita a processo de licenciamento e sua classificação.

Parágrafo único. Sobre as taxas lançadas e não quitadas até o vencimento, incidirão juros e multa de acordo com a legislação municipal vigente.

Art. 4º As cópias dos comprovantes de recolhimento das respectivas taxas, referenciadas no artigo 3º, serão apensadas ao requerimento de Licenciamento Ambiental.

Art. 5º Os valores recolhidos não serão devolvidos, salvo se comprovada a não prestação de serviço referente ao processo de licenciamento.

Art. 6º Os valores das taxas constantes na presente Lei serão corrigidos monetariamente por ato do Poder Executivo Municipal, segundo a variação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardín de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎ (28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) ou aquele que melhor convir ao interesse público.

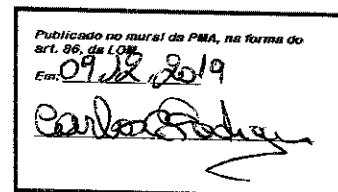
Art. 7º O enquadramento dos empreendimentos, atividades e/ou serviços efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores, tem como objetivo definir o valor do licenciamento necessário a cada um deles, quando for o caso, e estabelecer as bases de cálculo para a cobrança dos serviços de análise dos pedidos e da licença requerida à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

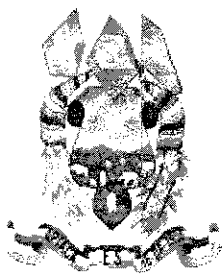
Parágrafo único. O enquadramento de que trata o caput deste artigo será feito de acordo com o porte e o potencial poluidor das atividades, empreendimentos e/ou serviços efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores, levando em consideração o valor de referência, quando for o caso, a ser regulamentado através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Apiacá-ES, 09 de dezembro de 2019.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2019

ANEXO ÚNICO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	VALOR EM RS - POR CLASSE			
	I	II	III	IV
1-ATIVIDADE INDUSTRIAL				
Licença Prévia – LP	210,00	420,00	630,00	2.640,00
Licença de Instalação – LI	320,00	530,00	950,00	2.900,00
Licença de Operação – LO	420,00	630,00	1.320,00	3.430,00
Licença Única – LU	950,00	1.580,00	2.800,00	8.960,00
Licença Ambiental de Regularização – LAR	950,00	1.480,00	2.640,00	8.860,00
Licença Simplificada – LS	265,00			
Autorização Ambiental – AA	80,00			
2-ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL				
Licença Prévia – LP	265,00	525,00	680,00	2.740,00
Licença de Instalação – LI	370,00	580,00	980,00	3.010,00
Licença de Operação – LO	470,00	685,00	1.370,00	3.640,00
Licença Única – LU	1.110,00	1.790,00	3.060,00	9.390,00
Licença Ambiental de Regularização - LAR	1.055,00	1.690,00	2.850,00	9.070,00
Licença Simplificada – LS	315,00			
Autorização Ambiental – AA	55,00			
3 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMBIENTAIS (CNDA)	55,00			
4 – CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL	25,00			
5 – ANUÊNCIA PRÉVIA AMBIENTAL (APRA) (empreendimentos de impacto local)	105,00			
6 – ANUÊNCIA PRÉVIA AMBIENTAL (APRA)	790,00			
7 – DISPENSA DE LICENÇA (DL)	55,00			
8 – LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PESQUISA (LOP)	790,00			
9-LICENÇA DE DESATIVAÇÃO (LD)	105,00			
10-LICENÇA DE AMPLIANÇA(LA)	105,00			
11-VISTORIA AMBIENTAL	55,00			
12-OUTRAS VISTORIAS	55,00			
13-CONSULTA PRÉVIA	55,00			
14-SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (unidade)	55,00			

Publicado no mural da PMA, na forma do art. 86, da LOM.
Em 09.02.2019

Carla Dady